

Motorista é indiciado por morte de professora na 116

Carro do acusado invadiu pista contrária e atingiu veículo da vítima

Isaías Rheinheimer
isaias.rheinheimer@gruposinos.com.br

Estância Velha - Aproximadamente um ano após o acidente que vitimou a professora Bárbara Gisele Koch, de 45 anos, na BR-116, em Estância Velha, a Polícia Civil concluiu o inquérito e apontou que o motorista de um Chevrolet Cruze invadiu a pista contrária e atingiu frontalmente o carro da vítima.

O motorista foi indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar, com a circunstância agravante relacionada à falta de prestação de socorro. A investigação foi conduzida pelo delegado Rafael Sauthier.

Segundo o delegado, este inquérito foi especialmente complexo em razão da quantidade de perícias solicitadas para esclarecer as diferentes hipóteses levantadas sobre a dinâmica da colisão.

Entre as possibilidades investigadas estava justamente a suspeita de que a própria motorista do Toyota Etios tivesse invadido a pista contrária. Os trabalhos pe-

riciais, porém, apontaram o contrário.

Capotagem

A perícia concluiu que o motorista do Cruze seguia pela BR-116 no sentido Ivoti–Novo Hamburgo quando, na altura da Incopel, no bairro das Águas, invadiu a pista contrária e atingiu frontalmente o Etios conduzido por Bárbara.

Com a força do impacto, o Etios capotou e ficou

completamente destruído. Bárbara foi projetada para fora do veículo e morreu no local. Na sequência, o Cruze ainda atingiu outros dois veículos, um BYD Dolphin e um Chevrolet Corsa, que seguiam logo atrás do carro da professora.

“Também foi aventada a possibilidade de o motorista do Cruze estar praticando um racha, mas isso não conseguiu ser comprovado. Nós até tínhamos um vídeo, mas a imagem é muito escura e a perícia não conseguiu comprovar esse racha. O fato é que ele invadiu a pista contrária e colidiu contra os veículos na contramão de direção dele”, explica Sauthier.



Bárbara Koch



Toyota Etios da vítima ficou tombado à margem da pista

Acusado não teria prestado socorro

Outro ponto considerado pela Polícia Civil foi a conduta do motorista do Cruze depois da colisão. Ele também ficou ferido no acidente, mas segundo o delegado, sofreu lesões leves e estava consciente e orientado no local do fato.

A investigação concluiu que ele não tomou providências para tentar socorrer Bárbara. “Ele não fez nenhum pedido de socorro, não chamou uma ambulância, não fez nada”, acrescenta Sauthier. O acidente aconteceu

por volta das 22 horas do dia 7 de outubro de 2025, no quilômetro 232 da BR-116, próximo ao limite com Ivoti, num trecho que passou a ser chamado popularmente de “trecho da morte” após uma série de acidentes graves registrados em um perímetro de pouco mais de dois quilômetros.

Bárbara era professora do curso de Moda da Universidade Feevale e retornava para casa após um dia de trabalho. Ela morava em São José do Hortêncio na época do acidente.

Suspeito de homicídio é preso em Estância Velha

Estância Velha - Um assassinato em Lagoa Vermelha, no Nordeste do Estado, no dia 28 de abril, resultou em prisão na noite desta terça-feira em Estância Velha. Conforme a Polícia Civil, o suspeito de 48 anos estava escondido na casa de parentes no bairro Rincão da Saudade. Ao perceber a aproximação dos agentes, ele fugiu para uma área de mata. Os policiais passaram a fazer buscas no entorno e permaneceram nas proximidades da residência. Por volta das 21h30, o homem voltou para casa e foi surpreendido pelos agentes.

Com prisão preventiva decretada, ele e um comparsa são acusados da morte de um homem de 38 anos com tiro de espingarda calibre 12 na cabeça. Outra vítima, de 24 anos, foi baleada no ombro e sobreviveu. O crime teria sido motivado por um desentendimento entre quatro pessoas pelo direito de colher pinhão em uma propriedade.

Pedestre morre atropelado na RS-115

Igrejinha - Um homem de 71 anos foi atropelado e morreu na RS-115, em Igrejinha, por volta das 21 horas desta terça-feira. Morador de Minas Gerais, José Carlos de Souza estava na região a passeio. Um Volkswagen Virtus com placa de Três Coroas, conduzido por uma mulher de 40 anos, atingiu o idoso quando ele atravessava a rodovia. Ela foi submetida ao teste do etilômetro, que apresentou resultado negativo para ingestão de álcool.

Depósito de supermercado pega fogo no Ouro Branco

Novo Hamburgo - Um incêndio atingiu, no fim da manhã de ontem, um pequeno depósito do supermercado Ofersul, no bairro Ouro Branco, em Novo Hamburgo. O fogo começou por volta das 11h30. O imóvel tinha dois pisos, com a parte superior construída em madeira, em formato de casa, e a parte inferior de alvenaria, na Rua Blumenau. Já o supermercado está localizada na Rua Bento Gonçalves.

As chamas já foram controladas em cerca de meia hora. Para combater os focos e resfriar a parede de uma casa vizinha, os bombeiros utilizaram um líquido gerador de espuma. Ninguém ficou ferido.

ISAÍAS RHEINHEIMER/GES-ESPECIAL



Imóvel na Rua Blumenau ficou destruído nesta quarta-feira

Incêndio atinge empresa de calçados no bairro Canudos

REPRODUÇÃO



Prédio na Rua Colúmbia tinha material inflamável

Novo Hamburgo - Um incêndio de grandes proporções atingiu uma empresa de componentes para calçados na Rua Colúmbia, no bairro Canudos, em Novo Hamburgo, na madrugada desta quarta-feira. O Corpo de Bombeiros foi chamado por volta das 3h30. A fábrica Casa do Sapateiro tinha grande quantidade de materiais combustíveis, principalmente couro, elásticos e espuma. O controle das chamas no interior da empresa evitou que elas se propagassem para uma mecânica localizada nos fundos e para as residências nas laterais. Ninguém sofreu lesões.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 198/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da empresa TIM MARIONETES LTDA., para a realização de 04 (quatro) apresentações do espetáculo “Teatro dos Seres Imaginários”, no Festival da Primavera de Campo Bom - 2026, a ser realizado no Largo Irmãos Vetter, em Campo Bom, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026. FORNECEDOR: CARLOS MEZECK DE SENA, CNPJ 13.027.722/0001-81. VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 14 de setembro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 199/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da empresa, 48.005.891 KIMBERLY LEAO DA ROCHA, para apresentação da Artista Kim Leão no Festival da Primavera de Campo Bom - 2026, a ser realizado no Largo Irmãos Vetter, em Campo Bom, no dia 27/09/2026, às 17h30min. FORNECEDOR: 48.005.891 KIMBERLY LEAO DA ROCHA, CNPJ 48.005.891/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 14 de setembro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 200/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição de 05 (cinco) servidores públicos municipais (03 do Setor de Planejamento e 02 da SMEC) no curso intitulado “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021”, na modalidade 100% on-line e ao vivo, com carga horária de 04 horas. FORNECEDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 1.415,00 (mil e quatrocentos e quinze reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 15 de setembro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 144/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada CITROËN para realização da primeira revisão periódica obrigatória de 10.000 km do veículo oficial Citroën C3 Aircross Shine T200 AT, placa TRF2668, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. FORNECEDOR: PREMIERE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.112.414/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 1.436,86 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de setembro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.